



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 398/2026
DE 01 DE JULHO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13362/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **YAGO MEDEIROS VARGAS PEÇANHA**, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 128110-0, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no **Processo nº 13362/2026 de 24/06/2026** e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, **com início em 04/07/2026 até o dia seguinte ao da eleição.**

Vale ressaltar que o (a) servidor tem um prazo de até 07/08/2026, para anexar a certidão de filiação partidária e a comprovação de sua escolha na convenção eleitoral partidária, sob pena de responsabilização funcional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 01 de julho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

MB